PORTARIA Nº 56 , DE 2022.

Concede férias ao servidor JOÃO PAULO DE TÁRCIO.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas "ex-vi" do disposto no art. 24, ítem III, alínea "a" da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias, a partir do dia 18 de julho de 2022, ao servidor **JOÃO PAULO DE TÁRCIO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.647.463-5, Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, sendo que quinze (15) dias remanescentes serão usufruídos oportunamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 11 de julho de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo